



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º 181, de 22 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N.º 13849.028000/1200-15 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Araguaína - TO, referente à Recurso da Emenda Parlamentar de Bancada do Tocantins N.º 71280007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N.º 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N.º 13849.028000/1200-15 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Regional de Araguaína - TO, referente à Recurso da Emenda Parlamentar de Bancada do Tocantins N.º 71280007, no valor de R\$934.302,00 (novecentos e trinta e quatro mil e trezentos e dois reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

